



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 530/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a reativação da ONG ACAID”.

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em organizações não governamentais (ONG) são variadas as reações das pessoas, no Brasil o termo criado pelas Organizações das Nações Unidas há quase 70 anos, se aplica a qualquer pessoa jurídica que não é governo, não visa lucro e tenha participação livre e voluntária. Isso quer dizer que movimentos ou coletivos que não estejam legalmente constituídos não são ONGs.

Elas são importantes no desenvolvimento de projetos com a população e estabelece uma sincronia importante com a comunidade, os trabalhos são desenvolvidos principalmente por voluntários que tem prazer em ajudar o próximo, por isso esta proposição busca a reativação da ONG ACAID.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador